

SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A.
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41300017247
SÚMULA DA ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01.07.2016

ORDEM DO DIA:

- 1) Reestruturação societária;
- 2) Alteração dos artigos 3º e 10 do Estatuto Social da empresa;
- 3) Substituição de Conselheiro de Administração.

DELIBERAÇÕES

1) Considerando a deliberação tomada na 34ª Assembleia Geral Extraordinária, ratificou-se o cumprimento do disposto no §4º do artigo 107 da Lei 6404/76, ou seja, transcorrido 1 (um) ano da referida deliberação, decidiu-se pela reestruturação societária da empresa, através da redução do capital social subscrito. Com a efetivação do processo de redução de capital, foi ratificada a nova composição da empresa.

2) Aprovada pelos presentes a alteração do artigo 3º, do estatuto social, que passará a apresentar a seguinte redação: *“Artigo 3º - O capital social da companhia é de R\$ R\$ 37.591.295,00 (trinta e sete milhões, quinhentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e cinco reais), sendo R\$ 10.000.983,00 (dez milhões, novecentos e oitenta e três reais) corresponde a 10.000.983 (dez milhões, novecentos e oitenta e três), ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com direito de voto e R\$ 27.590.312,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e doze reais) correspondente a 27.590.312 (vinte e sete milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e doze) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, sem direito a voto”*. Também aprovada a alteração do artigo 10, que passa a apresentar a seguinte redação: *“Artigo 10 - A sociedade contará com conselho de administração constituído por 5 (cinco) membros, eleitos pela assembleia geral entre acionistas residentes no país, para mandato de 3 (três) anos, admitida a reeleição”*.

3) Foram tomadas as seguintes deliberações: a) exoneração dos Srs. Sergio Izidoro C. Milani e Marco Antonio F. David. b) eleição dos Diretores da Sercomtel S.A. – Telecomunicações, sem acúmulo de remuneração, como membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Sercomtel Contact Center S.A., sendo: Sr. GUILHERME CASADO GOBETTI DE SOUZA, Sr. AGNALDO CESAR AVERSANI, Sr. FLÁVIO LUIZ BORSATO, Sra. ELOÍZA FERNANDES PINHEIRO ABI ANTOUN e Sr. NILSO PAULO DA SILVA. Deliberado que o Sr. GUILHERME CASADO GOBETTI DE SOUZA ocupará a função de PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. O eleito cumprirá o restante do mandato do substituído, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 30/04/2017.

GUILHERME CASADO GOBETTI DE SOUZA
PRESIDENTE

Registrada na Junta Comercial do Paraná
sob nº 20165610654 em 22/08/2016

Libertad Bogus
Secretario Geral